ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 804 **/2014**
PROTOCOLADO SOB Nº 1259 **/2014**
EM 27/02/14

Of. 1028/14

ACEITO EM	05	/ 03	/ 2014
APROVADO EM	15	/ 07	/ 2014
REJEITADO EM		/	/ 2014
ARQUIVO			

ATA 9255 9244

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado indica ao Executivo Municipal, após ouvida a Casa na forma regimental, que determine a Secretaria Municipal competente a permissibilidade do uso de carro particular pertencente ao taxista quando seu veículo, comprovadamente mediante ocorrência policial, estiver impossibilitado de trafegar.

JUSTIFICATIVA: A solicitação justifica-se tendo em vista que no período em que o táxi estiver parado para conserto, a frota estará diminuída e o motorista, por consequência, ficará impossibilitado de receber, tendo prejuízo financeiro.

Rio Grande, 26 de fevereiro de 2014.

Vér. Joel de Ávila

VISTO

Presidente